



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 060-C/2018



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTINHO, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 3925/2018, a extensão territorial e espacial desmembrada, fica denominada RUA LIBERATO JOSÉ DA SILVA, no bairro Santinho, neste município.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de agosto de 2018.

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

"Um novo jeito de ser e fazer política!"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 28-08-2018 11:33 000000362



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais
JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 060-C/2018.

Este Projeto de Lei é uma consequência da Lei nº 3925/2018 que se originou de uma demanda justa e legítima da comunidade local, tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores locais quanto ao recebimento de correspondências postais e encomendas, e pela confusão de outros serviços públicos e privados no que se refere à localização precisa do referido logradouro. Esse era o histórico antes do desmembramento necessário para que se solucionasse o mencionado problema.

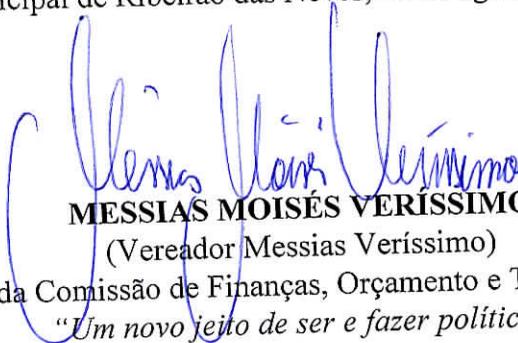
Acontece que, após a aprovação da Lei nº 3925/2018 é necessário que se denomine o novo logradouro desmembrado que restou sem denominação específica, gerando novos e antigos problemas. Portanto, é urgente que esta Casa Legislativa aprove este Projeto de Lei, denominando nominalmente aquele logradouro, adequando à normalidade do restante do bairro.

Nesse sentido, ao nominar a via em questão, já se pretende prestar uma justa homenagem ao antigo morador LIBERATO JOSÉ DA SILVA, qual foi um desbravador de toda a região e sempre muito respeitado, sendo que, sua família numerosa e de boa índole permanece enraizada no bairro Santinho, conforme se aprecia em abaixo assinado em anexo.

Desse modo, apresento esta proposição legislativa, de forma justificada por tudo aqui exposto e de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

Igualmente, submetendo-o aos pares para análise, e desejando o necessário apoio para sua aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 28 de agosto de 2018.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

"Um novo jeito de ser e fazer política!"

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 28-08-2018 11:35 000000663

ABAIXO ASSINADO

DESMEMBRAMENTO DA AV. BELO HORIZONTE – SANTINHO – RIBEIRÃO DAS NEVES

OS FAMILIARES DO FALECIDO SENHOR LIBERATO JOSÉ DA SILVA, MORADORES DA AV. BELO HORIZONTE NO BAIRRO SANTINHO, VEM POR MEIO DESTA ABAIXO ASSINADO SOLICITAR AOS ORGÃOS COMPETENTES DESTE MUNICÍPIO QUE OS IMÓVEIS NUMERADOS DE 23 A 485, SEJAM DESMEMBRADOS DA AV. BELO HORIZONTE, CONSTITUINDO ASSIM UMA NOVA RUA. APÓS O DESMEMBRAMENTO, SOLICITAMOS AINDA, QUE O RESPECTIVO TRECHO/RUA DESMEMBRADO, PASSE A DENOMINAR RUA LIBERATO JOSÉ DA SILVA.

Nº	ASSINATURAS	DOCUMENTO	TELEFONE
	ROMÉLO D. D'ACOSTA	4023 113	997687500
	Mariana da Silva		
	MARIA SILVA d. Santo	8.336, 395	986954157
	Taina Cavina B. Santos	128.679.956,52	996811938
	Arcebispo Metropolitano dos Santos		96335037
	Barbara Batista da Silva	19.881.950	87627076
	Luiz Fernando Batista dos Santos		99804-6392
	Luiz Felipe dos Santos		936837769
	Juciana Batista dos Santos		
	Luiz Francisco		
	José Carlos da Silva	MG 16 628863	36251113